



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA

EDITAL N.º 014/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RECEBIMENTO DAS PROVAS DE TÍTULOS.

1.1. A Prova de Títulos será recebida no dia **14 DE JANEIRO DE 2024**, das **08:00 às 12:00 horas** no **CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA**, no Município de Nova Andradina – MS.

1.1.1. Os candidatos poderão comparecer dentro do período estipulado de entrega.

1.2. Os candidatos convocados para realizarem a entrega dos títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital

1.2.1. Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO** respeitados os empates na última posição.

2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, para cada cargo convocado.

2.2. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues com a assinatura da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente (Conselhos e/ou Ordens), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.3.1. O candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.4. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

2.5. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.6 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.7. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2.8. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

2.9. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.10. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

2.10.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

2.10.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.11. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

2.11.1. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

2.11.2. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.12. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

2.13.. Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

2.14. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

a) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
TOTAL			20,3

b) PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			16,3

2.15. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.16. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

2.17. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

2.18. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

2.19. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

2.20. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

2.21. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.



2.22. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

2.23. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

2.24. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

2.25. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

2.26. Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.

2.27. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

2.28. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues, **não podendo abrir o envelope após o mesmo ser lacrado pelo receptor.**

2.29. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

2.30. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no diário oficial do e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

TURMA 01		
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA		
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO – CEP 79750-000		
CIDADE: NOVA ANDRADINA		
https://maps.app.goo.gl/dtCJDwQsdotvmEDU6		
DATA: 14/01/2024		
ENTREGA DE TÍTULOS DAS: 08:00 AS 12:00h (horário de Mato Grosso do Sul)		
INSC	NOME	CARGO
886648	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	CONTROLADOR INTERNO
898689	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	AGENTE ADMINISTRATIVO
883178	ALISON MAZIERI LHAMAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
890024	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883179	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
892327	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
882582	ANA PAULA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
896243	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
893044	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
888863	BRUNO ALVES DE SALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
885596	CAMILA CARLOS DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO
913610	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
897227	CEONE ANDRE DOS REIS	CONTADOR
898546	CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
882919	CRISTIELE ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
897283	DANIEL HENRIQUE SANTOS LUZA	CONTROLADOR INTERNO
893538	DANIELA OLIVEIRA LINIA	CONTROLADOR INTERNO
883204	DANIELLY ARAUJO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
895482	DENER BRANDT GRIEP	CONTROLADOR INTERNO
882585	DIANNA DA SILVA RAMOS	CONTADOR
893379	DIOGO FERNANDES WATANABE	CONTROLADOR INTERNO
898658	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	CONTADOR
892699	DONIZETE JESUS DA SILVA JUNIOR	GUARDA
892961	EDSON RODRIGUES PAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894017	EDUARDO PEREIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
894789	ERICA FERREIRA DA LUZ	CONTROLADOR INTERNO
888995	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894516	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	CONTADOR
883299	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	CONTROLADOR INTERNO
896389	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	GUARDA
880994	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO

884398	GABRIELA VIEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
883448	GEISIENE SANT ANNA FUKUSHIMA	CONTROLADOR INTERNO
930427	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	CONTADOR
881309	GRAZIELA ALVES RIBEIRO	CONTADOR
882316	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
886050	GUILHERME SILVESSO SILVA	CONTADOR
908048	GUSTAVO DE ARAUJO	GUARDA
886429	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896350	GUSTAVO MAZONI CAPUANI	CONTROLADOR INTERNO
880572	ISABELLY IBIAPINO PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO
894895	JAIR ARAUJO DA COSTA	CONTADOR
881732	JESSÉ DE SOUZA SILVA	GUARDA
889382	JÉSSICA EDUARDA DE SÁ LANDGRAF	AGENTE ADMINISTRATIVO
883420	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
882206	JOSÉ APARECIDO CAETANO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
883062	JOSIVAN BARROS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
897632	JOYCE MARTINS VALÉRIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
899303	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894523	LUANNA BIATRIZ VIEIRA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
899226	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
898888	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	CONTROLADOR INTERNO
880658	LUCIANA DA CRUZ SILVA	CONTROLADOR INTERNO
895102	MAICON DIEGO MARTINS	CONTADOR
887077	MARCIA MARTINS SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
882148	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
907554	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
894412	MARIA LEILA DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
897658	MARIANA CODO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
891741	MARIANE YUKIMI KOHATSU ONO	CONTADOR
881739	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO
888345	MAYARA STEPHANNY DE CARVALHO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
881924	MYLENA SIMADA SOUZA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO
884282	NELIO CESAR LEON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
899228	PAULA DANIELA DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
897291	RAPHAEL DA SILVA MATOS	CONTROLADOR INTERNO
898441	RILDO LIMA PEREIRA	GUARDA
899835	ROBERTO CARLOS VIEIRA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
895607	RODRIGO FERREIRA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
885169	ROGER RENAN DE ALMEIDA FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO
899838	ROSELI BATISTA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
880478	RUBENS DA ROCHA GONÇALVES	CONTADOR
897889	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
880184	SAMIRA THEREZA RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA

883272	SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883672	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	GUARDA
884581	SONY MARCIO DIAS	GUARDA
896995	STENIO SOUZA BACHIEGA	GUARDA
881059	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	CONTADOR
881151	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	CONTADOR
895397	TAIS APARECIDA SILVA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
915227	VALERIA ROCHA GANDOLFO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
882388	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883144	VILMA DOS SANTOS FREITAS	GUARDA
897953	VINICIUS CESAR DOS SANTOS SOUZA	GUARDA
894490	VITOR ASSUMPCAO AZAMBUJA	CONTADOR
885862	WESLEY A STOCCO	CONTADOR
899562	WILHANS FERNANDO DA SILVA	GUARDA
898379	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 014/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RECEBIMENTO DAS PROVAS DE TÍTULOS.

1.1. A Prova de Títulos será recebida no dia **14 DE JANEIRO DE 2024**, das **08:00 às 12:00 horas** no **CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA**, no Município de Nova Andradina – MS.

1.1.1. Os candidatos poderão comparecer dentro do período estipulado de entrega.

1.2. Os candidatos convocados para realizarem a entrega dos títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital

1.2.1. Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO** respeitados os empates na última posição.

2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, para cada cargo convocado.

2.2. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues com a assinatura da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente (Conselhos e/ou Ordens), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.3.1. O candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.4. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

2.5. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.6 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.7. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2.8. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.



2.9. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.10. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

2.10.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

2.10.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.11. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

2.11.1. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

2.11.2. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.12. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

2.13.. Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

2.14. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

a) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.		
TOTAL			20,3

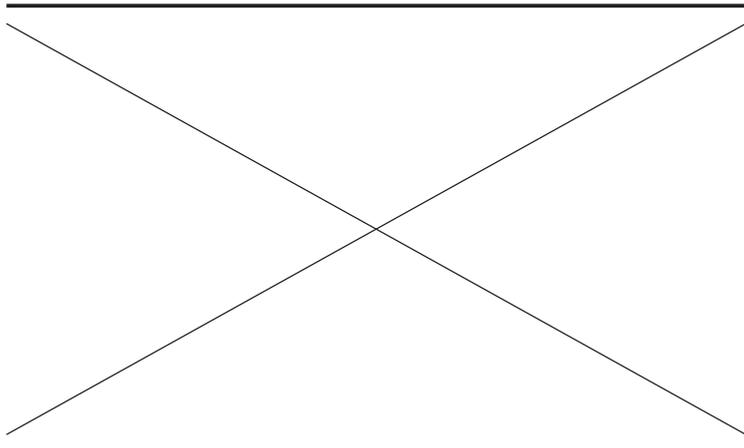
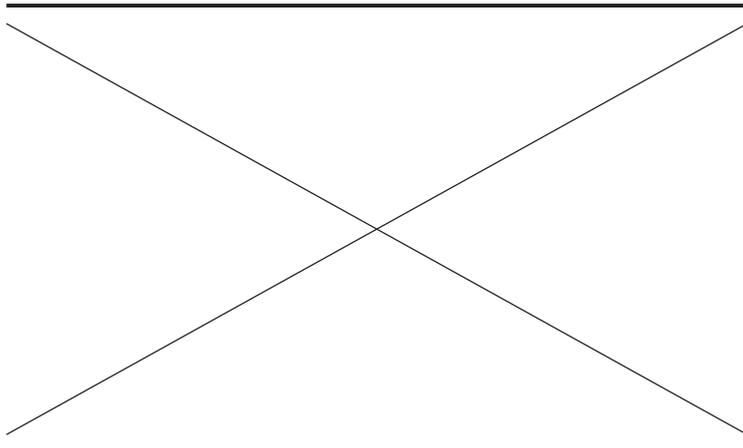
b) PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.		
TOTAL			16,3

- 2.15. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 2.16. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.
- 2.17. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
- 2.18. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
- 2.19. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 2.20. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
- 2.21. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



- 2.22. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
- 2.23. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 2.24. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
- 2.25. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.26. Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.
- 2.27. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.28. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues, **não podendo abrir o envelope após o mesmo ser lacrado pelo receptor.**
- 2.29. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
- 2.30. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no diário oficial do e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

Concurso.fapec.org
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA			
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, Nº 541 - CENTRO - CEP 79750-000			
CIDADE: NOVA ANDRADINA - MS			
MAPS: https://maps.app.goo.gl/tdeh4b2c4k91rkva7			
DATA: 14/01/2024			
ENTREGA DE TÍTULOS: das 08h00 às 12h00 (horário de Mato Grosso do Sul).			
INSC	COTA	NOME	CARGO
886648	-	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	CONTROLADOR INTERNO
898689	NEGRO	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	AGENTE ADMINISTRATIVO
883178	-	ALISON MAZIERI LHAMAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
890024	-	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883179	-	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
892327	-	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
882582	-	ANA PAULA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
896243	NEGRO	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
893044	-	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
888863	-	BRUNO ALVES DE SALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
913610	-	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
897227	-	CEONE ANDRE DOS REIS	CONTADOR
898546	NEGRO	CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
882919	-	CRISTIELE ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
895482	-	DENER BRANDT GRIEP	CONTROLADOR INTERNO
882585	-	DIANNA DA SILVA RAMOS	CONTADOR
893379	-	DIOGO FERNANDES WATANABE	CONTROLADOR INTERNO
898658	-	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	CONTADOR
892699	-	DONIZETE JESUS DA SILVA JUNIOR	GUARDA
892961	-	EDSON RODRIGUES PAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894017	-	EDUARDO PEREIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
894789	-	ERICA FERREIRA DA LUZ	CONTROLADOR INTERNO
888995	-	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894516	-	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	CONTADOR
883299	-	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	CONTROLADOR INTERNO
896389	NEGRO	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	GUARDA
880994	-	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO
884398	-	GABRIELA VIEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
883448	-	GEISIENE SANT ANNA FUKUSHIMA	CONTROLADOR INTERNO
930427	-	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	CONTADOR
881309	-	GRAZIELA ALVES RIBEIRO	CONTADOR
882316	-	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso.fapec.org
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA

886050	-	GUILHERME SILVESSO SILVA	CONTADOR
908048	NEGRO	GUSTAVO DE ARAUJO	GUARDA
886429	-	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896350	-	GUSTAVO MAZONI CAPUANI	CONTROLADOR INTERNO
880572	-	ISABELLY IBIAPINO PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO
894895	-	JAIR ARAUJO DA COSTA	CONTADOR
881732	NEGRO	JESSÉ DE SOUZA SILVA	GUARDA
889382	-	JÉSSICA EDUARDA DE SÁ LANDGRAF	AGENTE ADMINISTRATIVO
883420	-	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
882206	-	JOSÉ APARECIDO CAETANO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
883062	-	JOSIVAN BARROS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
897632	-	JOYCE MARTINS VALÉRIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
899303	NEGRO	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894523	-	LUANNA BIATRIZ VIEIRA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
899226	-	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
898888	-	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	CONTROLADOR INTERNO
880658	-	LUCIANA DA CRUZ SILVA	CONTROLADOR INTERNO
895102	-	MAICON DIEGO MARTINS	CONTADOR
887077	-	MARCIA MARTINS SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
882148	NEGRO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
907554	-	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
894412	-	MARIA LEILA DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
897658	-	MARIANA CODO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
891741	-	MARIANE YUKIMI KOHATSU ONO	CONTADOR
881739	-	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO
888345	-	MAYARA STEPHANNY DE CARVALHO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
881924	-	MYLENA SIMADA SOUZA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO
884282	-	NELIO CESAR LEON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
899228	-	PAULA DANIELA DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
898441	-	RILDO LIMA PEREIRA	GUARDA
899835	NEGRO	ROBERTO CARLOS VIEIRA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
895607	-	RODRIGO FERREIRA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
885169	-	ROGER RENAN DE ALMEIDA FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO
899838	-	ROSELI BATISTA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
897889	-	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
880184	-	SAMIRA THEREZA RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
883272	-	SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883672	-	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	GUARDA
884581	-	SONY MARCIO DIAS	GUARDA
896995	-	STENIO SOUZA BACHIEGA	GUARDA
881059	-	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	CONTADOR
881151	-	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	CONTADOR
895397	-	TAIS APARECIDA SILVA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

915227	-	VALERIA ROCHA GANDOLFO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
882388	-	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883144	-	VILMA DOS SANTOS FREITAS	GUARDA
897953	-	VINICIUS CESAR DOS SANTOS SOUZA	GUARDA
894490	-	VITOR ASSUMPCAO AZAMBUJA	CONTADOR
899562	-	WILHANS FERNANDO DA SILVA	GUARDA
898379	-	WILLIAM HENRIQUE GOUVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Concurso.fapec.org
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina

Concurso.fapec.org
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina